



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 301/2007

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 e as normas instituídas pelo Conselho Superior para Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório,

RESOLVE:

I – Homologar a Avaliação de Desempenho da servidora docente desta instituição, abaixo relacionada:

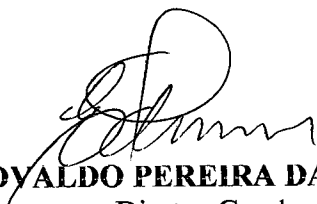
MARIA LÚCIA BRASILEIRO LACERDA – Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 06 de junho de 2007.


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral